PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4226 - FAX: (11) 4528-4599
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 083 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

"Designa Coordenador de Educação de Trânsito".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica designada a Pedagoga professora Maria Aparecida de Oliveira Muronaga, para exercer a função de "Coordenador de Educação de Trânsito", nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Nacional.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 28 de fevereiro de 2002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 28 de fevereiro de 2002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II